ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 47/2011

7 de novembro de 2011

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 47/2011

Quartel em Florianópolis, 7 de novembro de 2011.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
01/11/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Menestrina
02/11/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Knihs
03/11/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Oliveira
04/11/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Masnik
05/11/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Menestrina
06/11/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Tarcísio
07/11/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Masnik

SUPERVISOR OPERACIONAL PRESENCIAL

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
01/11/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Marco Aurélio
02/11/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Márley
03/11/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Alexandre
04/11/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Heisler
05/11/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Marco Aurélio
06/11/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Alexandre
07/11/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Coelho

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
01/11/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	1º Sgt BM Estevam
02/11/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Subten BM Walter

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
03/11/2011	2000h – 0800h	Quinta-feira	1º Sgt BM Sidney
04/11/2011	2000h – 0800h	Sexta-feira	1º Sgt BM Hélio
05/11/2011	0800h – 0800h	Sábado	1º Sgt BM Fraga
06/11/2011	0800h – 0800h	Domingo	Subten BM Macedo
07/11/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	1º Sgt BM Fraga

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
01/11/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Surançá
01/11/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Pires
01/11/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Ramos
01/11/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Borges
02/11/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Osmar
02/11/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Edenilson
02/11/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Nunes
02/11/2011	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Ramos
03/11/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Vilson
03/11/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Nelson
03/11/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Andrade
03/11/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Soares
04/11/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Surançá
04/11/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Pires
04/11/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Ramos
04/11/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM André
05/11/2011	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Osmar
05/11/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Edenilson
05/11/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Nunes
05/11/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Santos
06/11/2011	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Vilson
06/11/2011	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Nelson
06/11/2011	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Andrade
06/11/2011	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Soares
07/11/2011	2000h – 0800h	Segunda-feira	1º Sgt BM Hélio
07/11/2011	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Surançá
07/11/2011	2000h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Pires
07/11/2011	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Ramos

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR – PARTICULAR

1. Defiro o pleito do Ten Cel BM Mtcl 910728-2 Onir MOCELLIN, concedendo 2 dias de adiantamento de gozo de férias, referentes ao período aquisitivo 2010, a contar de 07 Nov 11, conforme solicitação na Nota nº 143/Cmdo/7º BBM/2011, de 02 Nov 11.
2. À Ajudância-Geral do QCGCBMSC para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Dar ciência do despacho ao interessado.

_____
MARCOS DE OLIVEIRA - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 143-Cmdo 7ºBBM-2011: Solicitação desconto em férias – 7cmt@cbm.sc.gov.br)**

Na solicitação contida na Nota Nr 164-11-BM6, de 19 Out 11, do Maj BM Mtcl 9917409-5 João Batista Cordeiro Júnior (BOA), onde solicita autorização para viajar à cidade de Curitiba-PR, no dia 20 Out 11, com a ATP-133, sem ônus para o Estado, no período das 06h às 23h, a fim de realizar banca de piloto comercial de helicóptero na ANAC, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo, sem ônus ao Estado, com uso da Vtr BM, devidamente uniformizado.
2. Publicar e dar ciência do despacho ao interessado.

_____
MARCOS DE OLIVEIRA - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES: ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte s/n-DAT/CBMSC, datada de 18 de outubro de 2011, da Maj BM Mtcl 917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal, o qual solicita gozo de 1 (um) mês de Licença Especial, a contar do dia 14 de novembro de 2011, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

_____
GLADIMIR MURER – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Atividades Técnicas **(NB Nr 006-DAT, de 24 Out 11)**

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 20 de outubro de 2011, as férias do Capitão BM Mtcl 920844-5 Rogério Vanderlino Vidal, referente ao período aquisitivo de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a intensa

demanda de serviço relacionado à agenda do Governador do Estado).

Florianópolis, 26 de outubro de 2011.

_____
INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 314-DP, de 26 Out 11)**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 10 de novembro de 2011, as férias do 2° Tenente BM Mtcl 927676-9 Anderson Medeiros Sarte, referente ao período aquisitivo de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista a participação na organização do Encontro Catarinense de Bombeiros Militares).

Florianópolis, 26 de outubro de 2011.

_____
INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 316-DP, de 26 Out 11)**

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL

A 17 Out 11, o 1º Sgt BM Mtcl 917457-5 ESMAEL Roz da Luz, do 3º PCS/CCSv/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC), referente ao 2º mês do 4º Quinquênio. Autorização: Maj PM Mtcl 913621-9 Márcio Luiz Alves. Secretário Adjunto do SDC **(NB Nr 07-CCSv, de 10 Out 11)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1° Sgt BM Mtcl 913479-4 Amadeu Medeiros do 1°/1ª/7° BBM - Itajaí para o 2°/3°/2ª/7° BBM – Penha, por necessidade do serviço e a fim de atuar na Operação Veraneio 2011/2012. Sem trânsito, sendo a contar de 03 de Novembro de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP **(Nota Nr 1869-11-DP: Movimentação Com Ônus)**

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao HPM no dia 10/Outubro 2011, o 3º Sgt BM Mtcl 914875-2 João LOURENÇO da Siva Machado, Do 3º PCS/QCG/CBMSC, a qual obteve o seguinte parecer da JMC: “Inapto para o TAF. por 60 (sessenta) dias , a contar de 10 Outubro 11. Assina: Cap Méd. PM Mtcl 919404-1 Júlio Cesar Vidal Verdi – CRM-SC 4340 **(NB Nr 07-CCSv, de 10 Out 11)**

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AJUDA DE CUSTO – PAGAMENTO EM FOLHA

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 811-2011-DP, o pagamento da ajuda de custo ao Sd BM Mtcl 923480-2 Cristian Aurélio, por não atender os requisitos previstos na Lei 5.645, de 30 de novembro de 1979.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC **(NB Nr 315-DP, de 26 Out 11)**

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte n° 049-CCSv, de 06 Out 11, do Cb BM Mtcl 916270-4 EDENILSON Rosa dos Santos do 1º PCS/CBMSC, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 12 Out 11, dou o seguinte despacho:

1. Concedo 3 dias a Título de Recompensa nos termos dos art 64" 2", 65"1" e 68" 5" tudo do RDPMSC
2. Comunique-se
3. Publique-se
4. Arquive-se

Florianópolis 06 Out 11.

_____
MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM
Comandante da Cia C Sv/CBMSC **(NB Nr 07-CCSv, de 10 Out 11)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 918395-7 Ailton Sebastião Bruchado do 1°/1ª/10° BBM - São José para o 1°/1ª/1º BBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 10° BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de Novembro de 2011 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP **(Nota Nr 1840-11-DP: Movimentação Sem Ônus)**

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 917847-3 Silvio Renato Rebelo do 1°/3ª/7° BBM - Barra Velha para o 1°/1ª/7° BBM – Itajaí, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 1 de Novembro de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de Novembro de 2011 munido de suas alterações.

_____
INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP **(Nota Nr 1838-11-DP: Movimentação Com Ônus)**

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao HPM no dia 06 Out 2011, o Sd BM Mtcl 358255-8 02 EDUARDO Lepletier Teixeira, do 1º PCS/QCG/CBMSC, a qual obteve o seguinte parecer da JMC: "Incapaz Temporariamente para o Serviço Necessita de 60 (sessenta) dias para seu tratamento, a contar de 06 Outubro 11." Assina: Cap Méd. PM Mtcl 4933 Fábio Fermínio Lopes – CRM-SC 4933. **(NB Nr 07-CCSv, de 10 Out 11)**

IV – PUBLICAÇÕES OFICIAIS

INQUÉRITO TÉCNICO
AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos três dias do mês de novembro de 2011, após a análise dos Autos de IT Nr 003-11-6ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na Vtr BM ASU 214, decorrentes de um acidente ocorrido no dia 07 de agosto de 2011, quando, por volta das 17:40h, na rua Duque de Caxias esquina com Anita Garibaldi, Xanxerê-SC, quando conduzida pelo Sd BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini, envolveu-se em acidente de trânsito com o veículo particular GM Vectra de placas AGA-0031, conduzido pelo Sr. Lírio Pansera, RESOLVO:

1. AVOCAR a solução exarada às fls 29 pelo Sr Maj BM Luiz Carlos Balsan, Comandante Interino do 6ºBBM, por não concordar, no todo, com aquela decisão, para em consequência decidir que, nos termos dos arts. 29 e 44 do Código de Trânsito Brasileiro, há indícios de que a causa pelos danos na viatura foram de ordem pessoal na pessoa do Sr. Lírio Pansera;

2. Determinar à AjG que:

a. Remeta cópia desta Avocação ao Comando do 6ºBBM;

b. Remeta os originais deste IT à DLF para as providências que decorrem destes Autos;

c. Publique em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 03 de novembro de 2011.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quatro dias do mês de novembro de 2011, após a análise dos Autos de IT Nr 004-11-1ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na Vtr BM ASU-102, decorrentes de acidente de trânsito em que se envolveu no dia 04 de abril de 2011, aproximadamente às 22h, quando conduzida pelo Sd BM Mtcl 927817-6 Luiz Carlos Machado, e o veículo particular Renault Sandero de placas MHC 9818, conduzido pela Sra. Janine Dal Pizzol, tudo no cruzamento entre as ruas Jerônimo Coelho e a Avenida Tenente Silveira, Centro, Florianópolis-SC, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Sr. Maj BM Ricardo Luiz Dutra Comandante Interino do 1ºBBM;

2. Determinar à AjG que:

a. remeta fotocópia desta Homologação ao Cmt do 1ºBBM, para juntar à fotocópia arquivada naquele BBM;

b. providencie a juntada desta Solução ao IT Nr 004-11-1°BBM e remeta este a DLF para as providências que decorrem destes Autos;

c. publique esta solução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 04 de novembro de 2011.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quatro dias do mês de novembro de 2011, após a análise dos Autos de IT Nr 001-11-4ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias ocorridas na Vtr BM ASU 196, que no dia 23 de agosto de 2011, às 15:37h, quando conduzida pelo Sd BM Mtcl 929117-2 Ronaldo de Souza Alberton, envolveu-se num acidente de trânsito no cruzamento entre a rua Dolário dos Santos com a Avenida Centenário, Criciúma-SC, com o veículo particular VW Gol de placas MHE1346 conduzido pelo Sr. Cristiano José Baldança, RESOLVO:

1. Homologar a Solução (fls. 54/55) exarada nos presentes Autos pelo Sr Ten Cel BM João Carlos Leão Correia, Comandante do 4º BBM;

2. Determinar à AjG que:

a. Remeta fotocópia desta Homologação ao Comando do 4ºBBM para conhecimento;

b. Remeta os originais deste IT à DLF para as providências que decorrem destes Autos;

c. Publique em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 04 de novembro de 2011.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quatro dias do mês de novembro de 2011, após a análise dos Autos de IT Nr 007-11-1ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na Vtr BM ASU-206, decorrentes de um acidente ocorrido no dia 15 de julho de 2011, quando conduzida pelo Cb BM Mtcl 917828-7 Gustavo Luiz Stadnick, onde a viatura foi estacionada um terreno inclinado, mas que acabou deslocando-se por aproximadamente 30 metros até colidir com o muro de uma residência, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Sr. Maj BM Dutra Comandante Interino do 1ºBBM;

2. Determinar à AjG que:

a. remeta fotocópia desta Homologação ao Cmt do 1º BBM, para juntar à fotocópia arquivada naquele BBM;

b. providencie a juntada desta Homologação ao IT Nr 007-11-1°BBM e remeta este a DLF para as providências que decorrem destes Autos;

c. publique esta solução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 04 de novembro de 2011.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos três dias do mês de novembro de 2011, após a análise dos Autos de IT Nr 001-11-7ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos gerados na viatura AR-05, a qual, no dia 09 de fevereiro de 2011 quando conduzida pelo Sd BM Mtcl 924310-0 Mário Francisco da Silva, e ser utilizada para retirar um Jet-ski de dentro d´água no município de Balneário Barra do Sul, acabou sendo adentrando completamente no mar, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Sr Tenente Coronel BM Onir Mocellin, Comandante do 7ºBBM.

2. Determinar à AjG que:

a. remeta fotocópia desta Homologação ao Cmt do 7º BBM, para juntar à fotocópia arquivada naquele BBM;

b. providencie a juntada desta Solução ao IT Nr 001-11-7°BBM e remeta os autos a DLF para as providências que decorrem destes Autos;

c. publique esta solução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 03 de novembro de 2011.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

INSTRUÇÃO REGULADORA GERENCIAL
(IRG Nr 216/DAT/CBMSC)

Sistema Registro Integrado - REGIN
Procedimentos

SUMÁRIO

OBJETIVO
REFERÊNCIAS
INSTRUÇÕES REGULADORAS

Editada em: 28/10/2008
Última atualização: 10/10/2011

O Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94, decide editar a presente Instrução Reguladora.

1 OBJETIVOS

1.1 Estabelecer orientações sobre procedimentos que devem ser adotados para adequação do CBMSC ao Simples Nacional, também conhecido como Super Simples. O Simples Nacional ou Super Simples é um novo regime simplificado de tributação, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em Santa Catarina, para adequação a legislação vigente, foi implantado o REGIN – Sistema Registro Integrado;

1.2 Estabelecer padrão para integração das solicitações de vistoria do CBMSC por meio do sistema REGIN, constituindo-se em mais uma opção de acesso ao usuário externo para solicitação de vistoria. Pela peculiaridade do sistema, o que se busca é o atendimento com a maior brevidade, podendo tais solicitações receberem atendimento prioritário quando se tratar da abertura de novas empresas.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Normas de Segurança Contra Incêndio – NSCI, editadas pelo Decreto Estadual nº 4909, de 18 de outubro de 1994;

2.2 Lei Complementar nº. 123/2006 – Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

3 INSTRUÇÕES REGULADORAS

3.1 Admite-se deferimento de viabilidade imediata dos processos de edificações, exceto aquelas enquadradas em uma ou mais condições abaixo:

3.1.1 edificação com área maior que 750m^2;

3.1.2 edificação com mais de dois pavimentos;

3.1.3 edificações classificadas como de reunião de publico (cinemas, teatros, estádios, igrejas, auditórios, salão de exposições, boates, clubes, circos, centro de convenções); escolar; postos de reabastecimento de combustíveis; depósitos de inflamáveis; revendas ou distribuidoras de gases ou líquidos combustíveis ou inflamáveis; depósito de explosivos e munições; restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres, que disponham de área de concentração de publico, área para show e/ou som ao vivo;

3.1.4 edificações que façam uso de gás liquefeito de petróleo com carga superior a 90Kg.

3.2 Consulta de viabilidade.

Ocorrerá por meio de protocolo no SIGAT e o processo poderá ser despachado em duas modalidades:

3.2.1 Viabilidade pendente:

3.2.1.1 Indica que a edificação possui todas as condições para prática da atividade pretendida naquele ambiente físico, ou seja, não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.1 e subitens deste documento;

3.2.1.2 A viabilidade aprovada não autoriza a expedição de Atestado de Vistoria para Funcionamento, apenas autoriza inclusão do contribuinte no sistema REGIN. Para que o solicitante tenha seu processo concluído, deverá seguir as orientações do CBMSC indicadas em laudo de vistoria;

3.2.1.3 O processo para liberação de atestado de vistoria para funcionamento, a partir da liberação da viabilidade, seguirá o rito normal;

3.2.2 Viabilidade indeferida:

Indica que a edificação se enquadra em pelo menos um dos subitens de 3.1 e deste modo precisa seguir o procedimento normal, qual seja, efetuar solicitação de Atestado de Vistoria para Funcionamento; a liberação da viabilidade e continuidade do processo dependerá de vistoria *in loco*.

3.3 Atestado de Funcionamento

3.2.1 Será liberado mediante comprovação de quitação da taxa de vistoria correspondente e após cumprimento das exigências para adequação as NSCI;

3.2.2 Consignar no campo "Observação" do Atestado: "Atestado de Funcionamento, expedido com base nos termos da IRG nº. 216/DAT/CBMSC".

Florianópolis, 10 de outubro de 2011.

_____

GLADIMIR MURER – Ten Cel BM

Dir Intrn da DAT/CBMSC (NB Nr **(NB Nr 006-DAT, de 24 Out 11)**

TRANSCRIÇÃO

ABEPOM

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos Militares Estaduais – ABEPOM, no uso de suas atribuições estatutárias estabelecidas no Art 14 do Estatuto Social, combinado com os artigos 1º, 4º, 11, 12, 13 e 15 do Regulamento Eleitoral, convoca os associados em dia com seus direitos sociais que quiserem se candidatar ao cargo de Representante Eleito, para o quadriênio 2012/2015, para que façam suas inscrições na sede de suas circunscrições eleitorais, até a data de 10 de novembro de 2011.

Comunica, outrossim, que tais eleições se realizarão em Assembleia Geral Ordinária Suplementar, no dia 30 de novembro de 2011, das 13h às 19h, nas próprias sedes das respectivas circunscrições eleitorais.

Florianópolis, 01 de novembro de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC
Presidente de Honra da ABEPOM

ABEPOM
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos Militares Estaduais – ABEPOM, no uso de suas atribuições estatutárias estabelecidas no Art 14 do Estatuto Social, combinado com os artigos 1º, 4º, 11, 12, 13 e 15 do Regulamento Eleitoral, convoca os associados em dia com seus direitos sociais, a fim de comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Suplementar para a eleição dos Representantes Eleitos para o quadriênio 2012/2015, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2011, das 13h às 19h, nas sedes das respectivas circunscrições eleitorais.

Comunica, outrossim, que tais eleições se realizarão em Assembleia Geral Ordinária Suplementar, no dia 30 de novembro de 2011, das 13h às 19h, nas próprias sedes das respectivas circunscrições eleitorais.

Florianópolis, 01 de novembro de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC
Presidente de Honra da ABEPOM

INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE

Defiro, de acordo com o Parecer nº 808-2011-DP, a Indenização por Invalidez Permanente a Senhora Zuleide Alves Dutra, CPF 889.137.409-15, mãe e curadora do Sd BM Reformado Mtcl 920428-8 Márcio Antônio Dutra, por preencher os requisitos da lei nº 14.825, de 05 de agosto de 2009. **(Conforme Requerimento de 04 de julho de 2011)**

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC **(NB Nr 319-DP, de 03 Nov 11)**

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de averbação de férias não gozadas, do 3° Sgt BM Mtcl 912002-5 José Moacir Machiaveli, do 13° BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 3° Sgt BM Mtcl 912002-5 José Moacir Machiaveli, devendo-se proceder a averbação de 36 (trinta e seis) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 06 (seis) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2008, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 01 de novembro de 2011.

_____

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 318-DP, de 01 Nov 11)**

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DEFERIMENTO

Defiro, de acordo com o Parecer nº 839 – DP, o cancelamento da punição (Repreensão) de 15 de outubro de 2009, do 1º Sgt BM Mtcl 913456-5 Davi Cordeiro, lotado no 1º/2º/5ºBBM, na cidade de São Joaquim, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. **(Conforme Requerimento – 5º BBM, de 21 de outubro de 2011)**

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC **(NB Nr 317-DP, de 01 Nov 11)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nr 5-CCSv, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

Instauração de PAD

O COMANDANTE DA COMPANHIA COMANDOS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de nº 003-11-CCSv/CmdoG/CBMSC, em desfavor do Sd BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade, por ter faltado ao serviço para o qual estava escalado no dia 28 de outubro de 2011. Desta forma, ao menos em tese, o acusado praticou a transgressão disciplinar Nr 22 do Anexo I do RDPMSC.

Art 3º Designar a Sra. 2º Ten BM Mtcl 928359-5 Priscila Casagrande, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 4º Conceder o prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação desta em BCBM, para a conclusão dos trabalhos.

_____

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM
Cmt CCSv/Cmdo-G-CBMSC

REFERÊNCIA ELOGIOSA

No dia 25 de fevereiro de 2011, um grupo de alunos da Escola Básica Municipal Vitor José, do bairro Itacorubi, de Florianópolis, realizavam passeio na trilha entre a Fortaleza da Barra da Lagoa até a Praia da Galheta, acompanhados de dois professores.

Alguns alunos que chegaram primeiramente na Praia da galheta acabaram entrando no mar sem perceber que tratava-se de um local perigoso.

O GVM Sgt BM Lourivaldo Graciano Correia percebeu a situação e sinalizou apitando para que elas não entrassem na água, mesmo assim, dez crianças entraram no mar.

O graduado pediu apoio da motonáutica que se encontrava em serviço na Praia Mole e entrou no mar, salvando duas crianças que se encontravam na parte mais rasa e outras seis crianças que foram arrastadas por uma corrente de retorno.

Duas alunas já estavam além da zona de arrebentação foram socorridas pelos GVM Sd BM Emerson da Costa e o GVC Ricardo Tomé Gonçalves, que com a ajuda de um jet-ski realizaram o resgate de ambas, umas delas já inconsciente, que precisou ser reanimada na praia e depois encaminhada ao hospital.

Pelos bons serviços prestados elogio os GVM Sgt BM Lourivaldo Graciano Correia e Sd BM Emerson da Costa, bem como, o GVC Ricardo Tomé Gonçalves que, pela rápida e exitosa ação de salvamento realizado, garantiram a sobrevida das dez crianças que foram arrastadas na praia da Galheta, em Florianópolis.

Sua ação qualificada e destemida, honra e dignifica nossa Corporação Militar e serve de exemplo para todos os demais companheiros do CBSMC.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando-Geral, em Florianópolis, 01 de novembro de 2011.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina